



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE OURO VERDE DO OESTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

LEI Nº 862, DE 20 DE JANEIRO DE 2021

A Prefeitura Municipal de Ouro Verde do Oeste dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado por meio do site
<https://ouroverdedooeste.atende.net>

Ano IV

Ouro Verde do Oeste, setembro 15, 2026

DIÁRIO OFICIAL

nº 1316

Página

1

Atos do Poder Executivo

MUNICÍPIO DE OURO VERDE DO OESTE

Lei

Lei 1176/2026, de 15 de setembro de 2026

Altera dispositivo da Lei nº 1.154, de 19 de maio de 2026 que cria Conselho e Fundo Municipal de Saneamento Básico e Ambiental do Município de Ouro Verde do Oeste.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 15/09/2026 18:17 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSAR: <https://c.ipm.com.br/paaba5f0d69b00>



Certificação Digital ICP-BRASIL

A Certificação Digital é um conjunto de tecnologias e procedimentos que visam garantir a validade de um Certificação Digital, a ICP-BRASIL é a infraestrutura Legal Brasileira para Certificação Digital, de acordo com a Medida Provisória 2200 que estabelece e normatiza estas condições. Sendo assim, são considerados legalmente válidos, no âmbito nacional, apenas os certificados emitidos por autoridades credenciadas junto à ICP-BRASIL. Com o uso de Certificados Digitais é possível anexar assinaturas digitais em arquivos digitais e assim atribuir-lhe o status de documento válido e original também de acordo com a Lei 11.419.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OURO VERDE DO OESTE

R. Curitiba, 657 - Fone: (45) 3251-8000 - CNPJ 80.880.107/0001-00
CEP 85933-050 - OURO VERDE DO OESTE - PARANÁ
www.ouroverdedooeste.pr.gov.br

LEI Nº 1176, DE 15 DE SETEMBRO DE 2026.

Altera dispositivo da Lei nº 1.154, de 19 de maio de 2026 que cria Conselho e Fundo Municipal de Saneamento Básico e Ambiental do Município de Ouro Verde do Oeste.

O POVO DO MUNICÍPIO DE OURO VERDE DO OESTE, Estado do Paraná, por seus representantes na Câmara Municipal, aprovou e o Prefeito Municipal, em seu nome, sanciona a seguinte:

L E I

Art. 1º Este diploma altera dispositivo da Lei nº 1.154, de 19 de maio de 2026, que Cria o Conselho e Fundo Municipal de Saneamento Básico e Ambiental do Município de Ouro Verde do Oeste.

Art. 2º Ficam alterados os incisos I *usque* V e acrescentado o inciso VI ao Art. 7º da Lei nº 1.154, de 19 de maio de 2026, passando a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 7º...

I - Estabelecer e fiscalizar a política de aplicação dos recursos do FMSBA, observadas as diretrizes básicas e prioritárias da política e do plano municipal ou regional de saneamento básico e ambiental;

II - Definir as diretrizes e mecanismos de acompanhamento, fiscalização e controle do Fundo Municipal de Saneamento Básico e Ambiental;

III - Elaborar o Plano Orçamentário e de Aplicação dos recursos do FMSBA, em consonância com a Lei de Diretrizes Orçamentárias;

IV - Aprovar as demonstrações mensais de receitas e despesas do FMSBA;

V - Aprovar as contas anuais do FMSBA, as quais integrarão as contas gerais do Município de Ouro Verde do Oeste/PR;

VI - Deliberar sobre questões relacionadas ao FMSBA, em consonância com as normas de gestão financeira e os interesses do Município.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE OURO VERDE DO OESTE,
Estado do Paraná, em 15 de setembro de 2026.

LUCIAN ALUISIO DIERINGS

Prefeito do Município de Ouro Verde do Oeste/PR





ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE OURO VERDE DO OESTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

LEI Nº 862, DE 20 DE JANEIRO DE 2021

A Prefeitura Municipal de Ouro Verde do Oeste dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado por meio do site
<https://ouroverdedooeste.atende.net>

Ano IV

Ouro Verde do Oeste, setembro 15, 2026

DIÁRIO OFICIAL

nº 1316

Página

1

MUNICÍPIO DE OURO VERDE DO OESTE

Edital de Convocação Concurso nº 001/2026

Edital de Convocação Concurso nº 001/2026 10/2026, de 15 de setembro de 2026

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 010/2026

CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2026

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 15/09/2026 EM: 18:17 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSAR: <https://c.ipm.com.br/paaba5f0d69b00>



Certificação Digital ICP-BRASIL

A Certificação Digital é um conjunto de tecnologias e procedimentos que visam garantir a validade de um Certificação Digital, a ICP-BRASIL é a infraestrutura Legal Brasileira para Certificação Digital, de acordo com a Medida Provisória 2200 que estabelece e normatiza estas condições. Sendo assim, são considerados legalmente válidos, no âmbito nacional, apenas os certificados emitidos por autoridades credenciadas junto à ICP-BRASIL. Com o uso de Certificados Digitais é possível anexar assinaturas digitais em arquivos digitais e assim atribuir-lhe o status de documento válido e original também de acordo com a Lei 11.419.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OURO VERDE DO OESTE

R. Curitiba, 657 - Fone: (45) 3251-8000 - CNPJ 80.880.107/0001-00
CEP 85933-050 - OURO VERDE DO OESTE - PARANÁ
www.ouroverdedooeste.pr.gov.br

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 010/2026 CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2026

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE OURO VERDE DO OESTE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, **CONVOCA** o(s) seguinte(s) aprovado(s) no Concurso Público nº 001/2026:

CONSIDERANDO a necessidade de provimento de cargos efetivos, em decorrência de vacâncias, substituições e demais demandas da Administração Pública, com o objetivo de assegurar a continuidade, a eficiência e a regular prestação dos serviços públicos, justificam-se as presentes convocações dos candidatos aprovados nos Concursos Públicos, observada a ordem de classificação, a existência de vagas e a conveniência e oportunidade da Administração.

PARA O CARGO DE PROFESSOR T20 :

CLASSIFICAÇÃO	NOME
09º AC	ÉRICA ESLIN DA SILVA DE LIMA

Os aprovados ora convocados têm o prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da publicação, para comparecer ao Departamento de Recursos Humanos e Serviços Gerais da Secretaria de Administração do Município de Ouro Verde do Oeste/PR e declarar o aceite da vaga, devendo, neste caso:

I. – apresentar/preencher os seguintes documentos e formulários:

a) Declaração de Bens ou fotocópia da Declaração completa do Imposto de Renda;

b) Declaração de ocupação ou não de cargo ou emprego público e de recebimento ou não de benefício previdenciário;

c) Declaração de não acumulação de cargo, emprego ou função pública;

d) Declaração de Dependentes;

e) Documentos pessoais, conforme arquivo disponibilizado na página de “CONCURSOS E PSS”, menu “DOCUMENTAÇÕES”, item “DOCUMENTAÇÕES PARA CONCURSOS”, no site oficial do Município, na internet.

II. – realizar a inspeção médica oficial e os exames médicos, laboratoriais e complementares que forem solicitados, observadas as exigências estabelecidas para o respectivo cargo e as disposições do Edital do Concurso Público nº 001/2026.

III. – apresentar os respectivos exames e laudos médicos na forma, local, data e horário estabelecidos pelo Departamento de Recursos Humanos e/ou pelo profissional responsável pela avaliação médica admissional.

§ 1º Os exames médicos admissionais, laboratoriais e complementares





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OURO VERDE DO OESTE

R. Curitiba, 657 - Fone: (45) 3251-8000 - CNPJ 80.880.107/0001-00
CEP 85933-050 - OURO VERDE DO OESTE - PARANÁ
www.ouroverdedooeste.pr.gov.br

eventualmente solicitados para avaliação da capacidade física e mental do candidato são de responsabilidade do candidato convocado, inclusive quanto ao respectivo custeio, conforme expressamente previsto nos itens 20.2.1 a 20.2.4 do Edital do Concurso Público nº 001/2026.

§ 2º Os exames laboratoriais e demais exames complementares serão aqueles definidos de acordo com as exigências de cada cargo e em conformidade com o Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional – PCMSO vigente, devendo ser apresentados dentro do prazo estabelecido para a avaliação admissional.

§ 3º A inspeção médica oficial será realizada por profissional ou órgão indicado pela Administração Pública Municipal, sendo que somente será considerado apto à nomeação o candidato que for julgado física e mentalmente apto para o exercício do cargo, observadas as disposições do Edital do Concurso Público nº 001/2026.

IV. – O não cumprimento dos requisitos acima, o não comparecimento no prazo estipulado ou a não realização e/ou apresentação dos exames médicos exigidos até a data fixada importará na respectiva perda da vaga e na consideração do candidato como desistente, observadas as disposições do Edital do Concurso Público nº 001/2026.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE OURO VERDE DO OESTE,
Estado do Paraná, em 15 de setembro de 2026.

LUCIAN ALUISIO DIERINGS

Prefeito do Município de Ouro Verde do Oeste/PR





ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE OURO VERDE DO OESTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

LEI Nº 862, DE 20 DE JANEIRO DE 2021

A Prefeitura Municipal de Ouro Verde do Oeste dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado por meio do site
<https://ouroverdedooeste.atende.net>

Ano IV

Ouro Verde do Oeste, setembro 15, 2026

DIÁRIO OFICIAL

nº 1316

Página

1

MUNICÍPIO DE OURO VERDE DO OESTE

Aviso de Abertura de Licitação - REF: Pregão Eletrônico

Aviso de Abertura de Licitação - REF: Pregão Eletrônico 52/2026, de 15 de setembro de 2026

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO Nº 098/2026

PREGÃO Nº 052/2026 – MODALIDADE ELETRÔNICO

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 15/09/2026 EM: 18:17 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSAR: <https://c.ipm.com.br/paaba5f0d69bb0>



Certificação Digital ICP-BRASIL

A Certificação Digital é um conjunto de tecnologias e procedimentos que visam garantir a validade de um Certificação Digital, a ICP-BRASIL é a infraestrutura Legal Brasileira para Certificação Digital, de acordo com a Medida Provisória 2200 que estabelece e normatiza estas condições. Sendo assim, são considerados legalmente válidos, no âmbito nacional, apenas os certificados emitidos por autoridades credenciadas junto à ICP-BRASIL. Com o uso de Certificados Digitais é possível anexar assinaturas digitais em arquivos digitais e assim atribuir-lhe o status de documento válido e original também de acordo com a Lei 11.419.

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO Nº 098/2026
PREGÃO Nº 052/2026 – MODALIDADE ELETRÔNICO

O **Município de Ouro Verde do Oeste**, Estado do Paraná, torna público que estará realizando a abertura do certame licitatório **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 052/2026**, visando o Registro de Preços para futura e eventual aquisição de materiais gráficos para atender às demandas das Secretarias requisitantes. O valor máximo previsto para a contratação é de R\$ 287.612,22 (duzentos e oitenta e sete mil, seiscentos e doze reais e vinte e dois centavos). Abertura, avaliação das propostas e disputa, no dia **29 de setembro de 2026** a partir das 08h31min na plataforma BLL "www.bll.org.br" "**Acesso Identificado no link – licitações.**"

- O edital completo encontra-se disponível no site do Município de Ouro Verde do Oeste - <https://ouroverdedooeste.atende.net/autoatendimento/servicos/consulta-de-licitacoes/detalhar/1/>, bem como em campo próprio na plataforma de realização de pregões eletrônicos "www.bll.org.br" "Acesso Identificado no link – licitações", para ciência de todos os interessados. Maiores informações pelo telefone: (45) 3251-8000, ramais 201, 202 e 203.





ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE OURO VERDE DO OESTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

LEI Nº 862, DE 20 DE JANEIRO DE 2021

A Prefeitura Municipal de Ouro Verde do Oeste dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado por meio do site
<https://ouroverdedooeste.atende.net>

Ano IV

Ouro Verde do Oeste, setembro 15, 2026

DIÁRIO OFICIAL

nº 1316

Página

1

MUNICÍPIO DE OURO VERDE DO OESTE

Extrato de Punição

Extrato de Punição 4/2026, de 15 de setembro de 2026

Republicação

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE APURAÇÃO DE RESPONSABILIDADE Nº 004/2026 – PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO Nº 080/2025 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 046/2025 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 148/2025

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 15/09/2026 EM: 18:17 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSAR: <https://c.ipm.com.br/paaba5f0df69b00>



Certificação Digital ICP-BRASIL

A Certificação Digital é um conjunto de tecnologias e procedimentos que visam garantir a validade de um Certificação Digital, a ICP-BRASIL é a infraestrutura Legal Brasileira para Certificação Digital, de acordo com a Medida Provisória 2200 que estabelece e normatiza estas condições. Sendo assim, são considerados legalmente válidos, no âmbito nacional, apenas os certificados emitidos por autoridades credenciadas junto à ICP-BRASIL. Com o uso de Certificados Digitais é possível anexar assinaturas digitais em arquivos digitais e assim atribuir-lhe o status de documento válido e original também de acordo com a Lei 11.419.

MUNICÍPIO DE OURO VERDE DO OESTE – EXTRATO DE PUNIÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE APURAÇÃO DE RESPONSABILIDADE Nº 004/2026 – PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO Nº 080/2025 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 046/2025 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 148/2025

EMPRESA: IGEHAL SEGURANÇA LTDA inscrita no CNPJ nº 22.884.201/0001-31.

MOTIVO: Inexecução parcial da obrigação assumida.

PENALIDADE IMPOSTA: Impedimento de licitar e contratar com o Município de Ouro Verde do Oeste/PR pelo período de três anos, termos do inciso III c/c o § 4º do art. 156 da Lei nº 14.133/2021 e item 9.2, inciso II da Cláusula Nona da Ata de Registro de Preços nº 148/2025.

Ouro Verde do Oeste-PR, 14 de setembro de 2026.





ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE OURO VERDE DO OESTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

LEI Nº 862, DE 20 DE JANEIRO DE 2021

A Prefeitura Municipal de Ouro Verde do Oeste dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado por meio do site
<https://ouroverdedooeste.atende.net>

Ano IV

Ouro Verde do Oeste, setembro 15, 2026

DIÁRIO OFICIAL

nº 1316

Página

1

MUNICÍPIO DE OURO VERDE DO OESTE

Extrato de Termo de Cancelamento

Extrato de Termo de Cancelamento 3/2026, de 15 de setembro de 2026

EXTRATO DE TERMO DE CANCELAMENTO

TERMO DE CANCELAMENTO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 214/2025

processo de licitação modalidade Pregão Eletrônico nº 059/2025

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 15/09/2026 EM: 18:17 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSAR: <https://c.ipm.com.br/paaba5f0d69bb0>



Certificação Digital ICP-BRASIL

A Certificação Digital é um conjunto de tecnologias e procedimentos que visam garantir a validade de um Certificação Digital, a ICP-BRASIL é a infraestrutura Legal Brasileira para Certificação Digital, de acordo com a Medida Provisória 2200 que estabelece e normatiza estas condições. Sendo assim, são considerados legalmente válidos, no âmbito nacional, apenas os certificados emitidos por autoridades credenciadas junto à ICP-BRASIL. Com o uso de Certificados Digitais é possível anexar assinaturas digitais em arquivos digitais e assim atribuir-lhe o status de documento válido e original também de acordo com a Lei 11.419.

EXTRATO DE TERMO DE CANCELAMENTO

TERMO DE CANCELAMENTO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 214/2025, oriundo do processo de licitação modalidade Pregão Eletrônico nº 059/2025, Processo Administrativo de Licitação nº 101/2025. **CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE OURO VERDE DO OESTE. **CONTRATADA:** MORK TELECOM PRODUTOS E SERVIÇOS PARA TELECOMUNICAÇÕES LTDA (13.460.002/0001-05). **CLAÚSULA PRIMEIRA** – Fica cancelada, a contar da data de assinatura do presente Termo, a Ata de Registro de Preços nº 214/2025, firmada entre o MUNICÍPIO DE OURO VERDE DO OESTE e a empresa MORK TELECOM PRODUTOS E SERVIÇOS PARA TELECOMUNICAÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 13.460.002/0001-05, em razão do pedido de cancelamento formulado pela empresa e conforme o Parecer Jurídico. Parágrafo Primeiro – O presente cancelamento decorre de solicitação expressa da detentora da Ata, sendo formalizado após análise e manifestação favorável da Assessoria Jurídica, nos termos da legislação aplicável e das disposições constantes da Ata de Registro de Preços nº 214/2025. Parágrafo Segundo – Com o cancelamento da Ata de Registro de Preços, ficam extintas as obrigações futuras dela decorrentes, ressalvadas as obrigações eventualmente já constituídas até a data de sua efetivação. Parágrafo Terceiro – As partes declaram que, relativamente à Ata de Registro de Preços nº 214/2025, não subsistem pendências de natureza financeira ou obrigacional, ressalvadas aquelas eventualmente decorrentes de obrigações já constituídas ou de fatos cuja apuração ou cumprimento deva ocorrer posteriormente. Ouro Verde do Oeste/PR, 15 de setembro de 2026.





ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE OURO VERDE DO OESTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

LEI Nº 862, DE 20 DE JANEIRO DE 2021

A Prefeitura Municipal de Ouro Verde do Oeste dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado por meio do site
<https://ouroverdedooeste.atende.net>

Ano IV

Ouro Verde do Oeste, setembro 15, 2026

DIÁRIO OFICIAL

nº 1316

Página

1

MUNICÍPIO DE OURO VERDE DO OESTE

Extrato de Termo Aditivo - REF: Ata de registro de preços

Extrato de Termo Aditivo - REF: Ata de registro de preços 1/2026, de 15 de setembro de 2026

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2026. PROCESSO LICITATÓRIO Nº 127/2025 – MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 074/2025.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 15/09/2026 EM: 18:17 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSAR: <https://c.ipm.com.br/paaba5f0d69b0>



Certificação Digital ICP-BRASIL

A Certificação Digital é um conjunto de tecnologias e procedimentos que visam garantir a validade de um Certificação Digital, a ICP-BRASIL é a infraestrutura Legal Brasileira para Certificação Digital, de acordo com a Medida Provisória 2200 que estabelece e normatiza estas condições. Sendo assim, são considerados legalmente válidos, no âmbito nacional, apenas os certificados emitidos por autoridades credenciadas junto à ICP-BRASIL. Com o uso de Certificados Digitais é possível anexar assinaturas digitais em arquivos digitais e assim atribuir-lhe o status de documento válido e original também de acordo com a Lei 11.419.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2026. PROCESSO LICITATÓRIO Nº 127/2025 – MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 074/2025. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE OURO VERDE DO OESTE-PR (80.880.107/0001-00). **CONTRATADA:** PONTAMED FARMACÊUTICA LTDA (02.816.696/0001-54). **CLÁUSULA PRIMEIRA – DA SUBSTITUIÇÃO:** Fica substituída a marca do produto, conforme especificado no Primeiro Termo Aditivo. **CLÁUSULA SEGUNDA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS -** Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas contratuais constantes na Ata de Registro de Preços nº 001/2026. Termo Aditivo assinado em 15 de setembro de 2026.





ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE OURO VERDE DO OESTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

LEI Nº 862, DE 20 DE JANEIRO DE 2021

A Prefeitura Municipal de Ouro Verde do Oeste dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado por meio do site
<https://ouroverdedooeste.atende.net>

Ano IV

Ouro Verde do Oeste, setembro 15, 2026

DIÁRIO OFICIAL

nº 1316

Página

1

MUNICÍPIO DE OURO VERDE DO OESTE

Extrato de Termo Aditivo - REF: Ata de registro de preços

Extrato de Termo Aditivo - REF: Ata de registro de preços 3/2026, de 15 de setembro de 2026

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

SEGUNDO TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 003/2026. PROCESSO LICITATÓRIO Nº 127/2025 – MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 074/2025.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 15/09/2026 EM: 18:17 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSAR: <https://c.ipm.com.br/paaba5f0d69b00>



Certificação Digital ICP-BRASIL

A Certificação Digital é um conjunto de tecnologias e procedimentos que visam garantir a validade de um Certificação Digital, a ICP-BRASIL é a infraestrutura Legal Brasileira para Certificação Digital, de acordo com a Medida Provisória 2200 que estabelece e normatiza estas condições. Sendo assim, são considerados legalmente válidos, no âmbito nacional, apenas os certificados emitidos por autoridades credenciadas junto à ICP-BRASIL. Com o uso de Certificados Digitais é possível anexar assinaturas digitais em arquivos digitais e assim atribuir-lhe o status de documento válido e original também de acordo com a Lei 11.419.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

SEGUNDO TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 003/2026. PROCESSO LICITATÓRIO Nº 127/2025 – MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 074/2025. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE OURO VERDE DO OESTE-PR (80.880.107/0001-00). **CONTRATADA:** CENTERMEDI COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA (03.652.030/0001-70). **CLÁUSULA PRIMEIRA – DA SUBSTITUIÇÃO:** Fica substituída a marca do produto, conforme especificado no Segundo Termo Aditivo. **CLÁUSULA SEGUNDA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS** - Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas contratuais constantes na Ata de Registro de Preços nº 003/2026. Termo Aditivo assinado em 15 de setembro de 2026.

